



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 220/GP/2022

De 04 de Novembro de 2022.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao servidor **Atanael Rodrigues de Souza**, por um período de **180 (cento e oitenta) dias** contados de **03/11/2022 até 01/05/2023**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 04 de Novembro de 2022.

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal